



ATO DECLARATÓRIO (DISPENSA N.º 207/2024 - PROCESSO N. 5388/2024)

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACAR da Prefeitura Municipal na presente data.

Maurilândia (GO) ____/____/____

MICAEL SOUZA DUTRA
Agente de Contratação
Decreto 125/2024

Declara **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TENDAS** a serem destinadas a realização do evento 2º Encontro de Motos e Som Automotivo no dia 28 de julho de 2024, suprimindo efetivamente a demanda desta Secretária Municipal de Esportes, conforme as especificações no Termo de Referência a que se fazem o **MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA** Estado de Goiás e o Sr. **JOÃO BATISTA RIBEIRO**, e dá outras providências.

A PREFEITA DE MAURILÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, que o dispositivo legal supracitado, traz expressamente a hipótese de contratação direta com dispensa do processo licitatório para Contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TENDAS** a serem destinadas a realização do evento 2º Encontro de Motos e Som Automotivo no dia 28 de julho de 2024, suprimindo efetivamente a demanda desta Secretária Municipal de Esportes, conforme as especificações no Termo de Referência..

CONSIDERANDO, a possibilidade do Secretário Municipal de Esportes, tendo demonstrado a necessidade e relevância dos **SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TENDAS** a serem destinadas a realização do evento 2º Encontro de Motos e Som Automotivo no dia 28 de julho de 2024, suprimindo efetivamente a demanda desta Secretária Municipal de Esportes, conforme as especificações no Termo de Referência, bem como, se enquadrar e atender os requisitos legais tal contratação;

E por último, **CONSIDERANDO** a proposta de “ **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TENDAS** a serem destinadas a realização do evento 2º Encontro de Motos e Som Automotivo no dia 28 de julho de 2024” apresentada pela empresa está de acordo com o objeto do Termo de Referência e do empenho, e que espelha valor total dentro do princípio da economicidade pela extensão do objeto contratual;

CONSIDERANDO, o parecer favorável da Assessoria Jurídica bem como bem como a manifestação exarada pela Comissão de Contratação, acatei na íntegra, a possibilidade a contratação de forma direta, tendo em vista que a referida enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, taxativamente definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** a dispensa de licitação para a Contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TENDAS** a serem destinadas a realização do evento 2º Encontro de Motos e Som Automotivo no dia 28 de julho de 2024, suprimindo efetivamente



a demanda desta Secretária Municipal de Esportes de Maurilândia (GO), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Fica **RATIFICADO** o enquadramento da dispensa e os procedimentos administrativos no presente processo, confirmando o interesse público na contratação do Sr. **JOÃO BATISTA RIBEIRO**, inscrito no CPF: 283.253.701-49, com endereço na Rua Pauo Osório de Paula, nº 46, Setor Primavera, Município Maurilândia (GO) e CEP.: 75.930-000 para Prestação de Serviços, supramencionado.

Art. 3º - Fica **AUTORIZADO** o empenho da despesa no **valor global de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)**, a ser pago de acordo com os serviços realizados favor da referida pessoa física, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei nº. 4.320/64

Art. 4º - Deverá constar no contrato e/ou empenho, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 5º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Maurilândia (GO) 22 de julho de 2024

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE.

EDJANE ALVES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal